

PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO AEROPORTUÁRIO

AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS

As autorizações são destinadas aos veículos e equipamentos motorizados essenciais à operação do aeroporto e que, por esse motivo, acessam as áreas restritas ou controladas de segurança, sem necessidade de comboio. Sua vigência corresponde à validade dos documentos apresentados, não superando a validade máxima de 1 ano.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Requisição de Autorização de Veículos e Equipamentos preenchida e assinada por um colaborador cadastrado como representante da empresa (FO.SCT.047-1.0 Requisição de Autorização de Veículos e Equipamentos);
- Termo de Responsabilidade para Concessão de Autorização devidamente preenchido e assinado por um colaborador cadastrado como representante da empresa (FO.SCT.064-1.0 Termo de Responsabilidade para Concessão de Autorização)
- Cópia do documento válido do veículo (licenciamento válido) ou equipamento (nota fiscal). É importante que este documento esteja em nome da empresa solicitante. Caso seja veículo/equipamento locado, deverá ser apresentada, adicionalmente, cópia do Contrato de locação válido, devidamente autenticada, com firma reconhecida;
- Cópia da Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil Aeroportuário, com cobertura mínima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), sendo R\$ 1.500.000,00 para danos materiais e R\$ 1.500.000,00 para danos corporais, e valor sublimite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) para danos Morais e estéticos. Na apólice deve constar a relação dos veículos cobertos que terão acesso às áreas restritas do aeroporto, e constar também a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A, CNPJ: 15.578.569/0001- 06, como cossegurada ou segurada adicional, afim de cobrir possíveis exposições desta empresa, que venha responder solidariamente por atividades desenvolvidas por seus prestadores de serviços ou fornecedores.

NOTA: *Caso a Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil Aeroportuário não especifique que todos os veículos participam das coberturas, caberá à empresa encaminhar correspondência da seguradora garantindo a cobertura desses veículos em operação em GRU.*

- **Somente** nos casos de primeira emissão de autorização: Carta em papel timbrado da empresa e solicitação de autorização para inclusão do veículo ou equipamento, contendo as especificações do mesmo e o motivo pelo qual se faz necessário essa inclusão. Este documento deve estar direcionado à coordenação de Operações Lado Ar – José Carlos Gomes de Santana.

2. ENVIO DE DOCUMENTOS

As solicitações para Autorização de Veículos ou Equipamentos devem ser apresentadas com, no mínimo, 15 dias de antecedência ao vencimento ou, em se tratando de primeira emissão de Autorização, 15 dias do início da operação do veículo ou equipamento. Tal antecedência é de extrema relevância, considerando que a documentação será analisada por diferentes áreas de GRU.

Para efetivar a solicitação formal, o conteúdo exigido deve ser protocolado presencialmente na **área de Credenciamento de GRU**. O chat online utilizado para fins de Credenciamento Permanente não poderá ser utilizado para a entrega dos documentos.

A carta de justificativa, último documento mencionado no item anterior, deve ser protocolado, excepcionalmente, na **Secretaria de GRU**, pois não é direcionado à equipe de Credenciamento.

3. ANÁLISE OPERACIONAL E FINANCEIRA GRU

A documentação apresentada será submetida à análise das áreas de Operações Lado Ar, Financeira e Security de GRU. Somente após aval positivo das três áreas citadas, a área de Credenciamento poderá prosseguir com as renovações ou emissões solicitadas.

4. PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS

Para que o veículo trafegue nas áreas operacionais do aeroporto, é necessário que esteja padronizado segundo o exigido pelo Departamento de Polícia Federal e Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os detalhes com relação a essa padronização estão disponíveis no PR 11 15 (SEG) - CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO_SECURITY - 2019, e ABNT NBR 8919.

5. EXTRAVIO/FURTO/ROUBO OU DANIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Em caso de extravio, roubo ou furto, deverão ser apresentados por meio de protocolo:

- Requisição de Autorização de Veículos e Equipamentos preenchida e assinada por um colaborador cadastrado como representante da empresa (FO.SCT.047-1.0 Requisição de Autorização de Veículos e Equipamentos);
- Termo de Responsabilidade para Concessão de Autorização devidamente preenchido e assinado por um colaborador cadastrado como representante da empresa (FO.SCT.064-1.0 Termo de Responsabilidade para Concessão de Autorização)
- Cópia do Boletim de Ocorrência, no qual esteja especificado que a Autorização em questão foi concedida pela GRU Airport.

Em se tratando de danificação de autorização, a mesma documentação solicitada para 2ª via exposta acima deverá ser apresentada presencialmente, exceto o Boletim de Ocorrência.

6. VISTORIA E LACRAÇÃO

Diante de resultado positivo referente à análise documental, a área de Credenciamento emitirá a Autorização. A empresa será informada por e-mail (destinatários serão os funcionários cadastrados pela empresa como seus Representantes). A partir deste recebimento, a empresa deve se comunicar com a Equipe de Operações Lado Ar, por meio dos contatos a seguir, para acordar a efetivação da vistoria.

7. TAXAS

A concessão de Autorizações Aeroportuárias está condicionada ao pagamento de taxas. Tal taxa é paga mediante envio de boleto mensal à empresa, onde constarão inclusive todas as credenciais emitidas e renovadas naquele período.

Informamos ainda que a empresa deve realizar a devolução da autorização de forma imediata quando do vencimento da mesma ou caso o veículo ou equipamento não for mais atuar no GRU Airport. A não devolução acarretará em aplicação de multa.

AUTORIZAÇÃO PARA VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS: R\$ 50,00

EXTRAVIO DE AUTORIZAÇÃO: 5 vezes o valor da credencial extraviada. Caso uma segunda via seja emitida, será adicionado também o valor cobrado pela emissão de uma autorização.

8. LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CRENCIAMENTO TERMINAL DE PASSAGEIROS

Piso térreo do prédio administrativo de GRU, entre os check-ins D e C.

 (11) 2445-2267 ou (11) 2445-2249

Protocolo presencial: das 08h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Secretaria: 08h30 às 16h, segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CRENCIAMENTO TERMINAL DE CARGAS

Piso térreo do prédio administrativo de GRU do Terminal de Cargas, ao lado direito da entrada principal.

 (11) 2445-5676 ou (11) 2445-5518

Protocolo presencial: das 08h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EQUIPE OPERAÇÕES LADO AR

Base da Fiscalização do Pátio, posição 402.

 (11) 2445-6707

Vistoria: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira exceto feriados.